



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.632 DE 10 DE MAIO DE 2004.

Inclui dispositivos no Decreto nº 4.396/03, que instituiu o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.396, de 01 de abril de 2003, os seguintes dispositivos:

"....."

XIII - Departamento de Limpeza Pública;

XIV - Parque de Reciclagem e Compostagem de Lixo;

XV - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis - COOCASSIS; e,

XVI - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 10 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos